



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 11 de Abril de 2018 • Ano VI • Nº 148

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Portaria nº 058/2018** - Dispõe sobre horário especial para servidor estudante e dá outras providências.
- **Portaria nº 059/2018** - Dispõe sobre lotação de servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria nº. 082 GB, de 10 de abril de 2018** - Exonera servidor por motivo de aposentadoria

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Educação



Portaria nº 058/2018.

Dispõe sobre horário especial para servidor estudante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação Rogério Reis de Almeida no uso de suas atribuições legais e;

Considerando requerimento do servidor para compatibilização da carga horária de trabalho ao cronograma de estudo conforme comprovante de matrícula.

Considerando o disposto no art. 122 da Lei Municipal nº 003\98 -Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Queimadas aplicado subsidiária e complementarmente aos servidores do Magistério, *In verbis*:

“ Art. 122 - Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do cargo.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo será exigida a compensação de horário na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho”.

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer lotação temporária para exercício funcional do servidor **Edicarlos de Jesus Oliveira**, matrícula funcional nº 4010, ocupante do cargo de professor de 20 horas semanais.

Parágrafo Único - Para o exercício funcional fica estabelecido a Escola Professora Maria de Lourdes Nonato Marques Cahyba, nos dias de segunda em turno matutino e vespertino e as terças em turno matutino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretário Municipal da Educação, em 10 de abril de 2018.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Educação



Portaria nº 059/2018.

*DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pelo Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas e,

Considerando a necessidade de Lotação do Servidor Público em Departamento Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Servidora **MARICELIA NUNES DOS SANTOS SILVA**, Matrícula n.º 540, funcionário ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS**, na Unidade Escolar Professora Maria de Lourdes, aplicando-se à espécie o disposto no Estatuto dos Servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretário Municipal da Educação, em 10 de abril de 2018.

Rogério Reis de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GD58T4GRYATRUGYARQOOIA

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 082 GB, de 10 de abril de 2018.

“Exonera servidor por motivo de aposentadoria”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento exarado pela servidora KATIUSCIA DA SILVA SANTOS, matrícula 4008, Professor 2 (20),

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 30.03.2018, a Servidora KATIUSCIA DA SILVA SANTOS, titular do cargo de Professor 2 (20), matrícula 4008, funcionária admitida em 19.12.2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas